



**Reitoria**



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

## PORTARIA Nº 809, de 13 de outubro de 2025

### HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA O FINANCIAMENTO DE AÇÕES EXTENSIONISTAS CONTÍNUAS (PROGRAMAS E PROJETOS)

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando o as disposições do Edital nº. 212/2025, alterado pelas Portarias nº. 507 e 629/2025, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E) de 05/07, 30/07 e 19/08/2025,

#### RESOLVE:

**Art. 1º HOMOLOGAR** o resultado final do Processo Seletivo para a apresentação de ações extensionistas contínuas (programas e projetos) com concessão de bolsas de extensão e serviços, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários - Proex, nas áreas de Comunicação, Cultura, Direitos Humanos e Justiça, Educação, Meio Ambiente, Saúde, Tecnologia e Produção e Trabalho, a serem realizadas no período de Fevereiro de 2026 a Fevereiro de 2027, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, com os nomes das propostas aprovadas.

**Parágrafo Único.** O Anexo Único desta Portaria encontra-se disponível no site da Uesb ([www.uesb.br](http://www.uesb.br)), tornando-se parte integrante da presente Portaria.

**Art. 2º** Os recursos contra os pareceres das propostas serão recebidos pela Geac, através do Sistema de Gerenciamento da Extensão (SigExt), entre os dias **15 a 20 de outubro de 2025**, observando o subitem 6.7 do Edital nº. 212/2025.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**